ACTA N.º 21/2005
Aos dois dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, pelas quinze
horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu
ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor
Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os
Senhores Vereadores:
Eng.º António José Marques Caetano;
Dr. José Luís Saúde Cabral;
Sr. Rui Jorge Pinto Correia;
Dr. António Graça Silva
A reunião foi secretariada por Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista
O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando de
seguida, conhecimento de um fax, do Senhor José Manuel Rodrigues
Maria, eleito nas listas do PSD, onde apresenta a renúncia ao seu mandato,
sendo substituído, em conformidade com a lei, pelo cidadão imediatamente
a seguir na respectiva lista
<u>TOMADA DE POSSE</u>
Em cumprimento do estipulado no n.º 4 ,do artigo 76.º da Lei n.º
169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o Presidente do
Executivo convocou o Senhor Rui Jorge Pinto Correia, em substituição do
Senhor José Manuel Rodrigues Maria, para integrar este Executivo
Cumpridos todos os formalismo legais, considera-se o actual
Executivo recomposto, com a presença do Senhor Vereador Rui Jorge Pinto
Correia, eleito nas listas do PSD, nas eleições autárquicas do último dia 9
de Outubro

procedeu à abertura de um período de "Antes da Ordem do Dia", com
quinze minutos de duração
ANTES DA ORDEM DO DIA
Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo
Vereadores, tendo-se dirigido de forma especial aos Senhores Vereadores da oposição, desejando que venham a desenvolver, em conjunto, um trabalho que contribua para a defesa dos interesses dos Celoricenses e prestigie o Concelho
O Senhor Vereador António Caetano cumprimentou todos os presentes e desejou os maiores êxitos ao novo Executivo. Continuou dizendo que, os Vereadores do PSD, enquanto oposição terão um posicionamento atento e construtivo, que irá ao encontro do que os Celoricenses almejam para o Concelho
O Senhor Vereador Rui Correia deu os parabéns ao Executivo dizendo que irão ajudar de uma forma construtiva e serão oposição quando assim o entenderem
O Senhor Vereador José Luís Cabral cumprimentou todos os presentes, felicitou o novo Executivo pela vitória obtida no dia nove, saudou a oposição e fez votos para que, face à situação crítica pela qual passa a

Autarquia e o Concelho de Celorico da Beira, tudo se faça pelo melhor frisando que é imperativo trabalhar-se em conjunto
O Senhor Vereador António Graça saudou todos os presentes
continuou, referindo que, face às adversidade por que passa a Autarquia, se
avizinha para os próximos 4 anos um período difícil, sendo necessário o
empenho de todos, onde se inclui uma oposição construtiva
Disse ainda que numa fase de transição deveria de haver um resumo
dos pontos críticos que transitam para o novo Executivo, o que não
aconteceu, com o Executivo cessante
O Senhor Presidente da Câmara realçou as palavras que foram
proferidas pelo Senhor Vereador António Caetano e reiterou que da parte
do actual Executivo existirá toda a cooperação e colaboração necessária
que sirva os interesses e promova o desenvolvimento de Celorico da Beira.
O Senhor Presidente da Câmara deu início à "Ordem de Trabalhos"
<u>ORDEM DO DIA</u>
Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre
outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de
trabalhos o seguinte ponto:
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ARTIGO 65.º DA LEI N.º
169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO
DESPACHO N.º 186/2005 – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:
I - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
<u>EXECUTIVO</u>
Sobre esta matéria o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma
proposta que se anexa (anexo I), para que as reuniões ordinárias da
Câmara Municipal tivessem lugar na primeira guarta-feira de cada

sendo que, a primeira de cada mês será aberta ao público
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida
II - PROPOSTA PARA FIXAR O NÚMERO DE VEREADORES EN
REGIME DE PERMANÊNCIA
O Senhor Presidente esclareceu que, esta proposta se revelor necessária, face ao volume de trabalho existente nesta Autarquia, ben como por se tratar de um elemento com competências reconhecidas numa área tão sensível, como a da gestão financeira
O Senhor Vereador António Caetano disse que se iria abster, po considerar que "quem ganha governa" e na sua opinião cabe ao Presidente da Câmara escolher com quem quer trabalhar.
O Senhor Vereador Rui Correia corroborou da opinião do Senho Vereador António Caetano.
O Senhor Vereador José Luís Cabral referiu que há muito trabalho a fazer nesta Autarquia e que o Senhor Vereador António Graça, como profundo conhecedor de matérias tão pertinentes como a gestão financeira é imprescindível no projecto apresentado pelo actual Executivo

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções, aprovar a referida proposta
absterições, aprovar a referida proposta.
III - PROPOSTA DE PEDIDO DE INSPECÇÃO E AUDITORIA
Sobre o assunto em título e face à situação calamitosa porque passa
a Autarquia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse feito um pedido de inspecção e auditoria à Câmara Municipal de Celorico da Beira
O Senhor Vereador José Luís Cabral esclareceu que em qualquer situação de mudança de Executivo é de todo o interesse fazer-se um levantamento das situações que carecem de respostas e de um melhor entendimento. Assim, este órgão requer que seja efectuado um pedido de inspecção e auditoria à Câmara Municipal de Celorico da Beira, incluindo a Empresa Municipal
pelo PS, com o objectivo final de clarificar toda a situação existente
O Senhor Vereador António Caetano referiu que durante o anterior mandato foram solicitadas três inspecções ao IGAT e ao Ministério das Finanças, sem qualquer resultado, tendo os mesmos alegado que não existia matéria para tal, bem como o facto desta Autarquia não constar do plano de inspecções em curso. Informou ainda que, na última reunião do Executivo, por si presidida, tinha, novamente, solicitado uma acção inspectiva à Câmara Municipal
Relativamente ao pedido de auditoria ora solicitado, considera desnecessário tal procedimento, uma vez que, na sua opinião, quer o Pocal, quer o Relatório de Contas são instrumentos rigorosos de gestão
autárquica e traduzem, a rigor, a situação financeira da Autarquia

-----Sobre o assunto o Senhor Vereador António Graça reiterou que deveria de existir, na fase de transição, um resumo da situação da Autarquia nas diversas áreas, de forma a facilitar o entendimento por parte de quem assume o órgão, facto, que não ocorreu, dificultando assim, o trabalho de quem está agora à frente dos destinos da Autarquia e a existir, provavelmente, este pedido de auditoria revelar-se-ia desnecessário.----------Em resposta ao Senhor Vereador António Caetano, esclareceu que o Pocal é somente um instrumento de conduta, implantado pelo Estado Português, pelo qual as Autarquias se devem reger, porém, não garante o cumprimento de todos os procedimentos.-----------Referiu ainda que o actual Executivo necessita de conhecer no menor espaço de tempo possível a realidade da Autarquia, para começar a delinear estratégias que levem à resolução dos problemas gravíssimos que herdaram do anterior Executivo, facto que não se compadece com a morosidade das inspecções e auditorias efectuadas pelos organismos públicos -----------Ainda no uso da palavra, quis ser esclarecido pelo ex-Presidente de quantas acções judiciais estão em curso contra este Município, sendo uma delas uma acção de penhora, referente à empresa Aqualogus, cujo processo não se encontra nesta Câmara.-----------Continuou dizendo que, a principal preocupação deste Executivo é saber o que se está a passar, o que é mais urgente, não podendo esperar cinco ou seis anos pela conclusão de procedimentos.-----------------O Senhor Vereador António Caetano disse que não se opunha à realização de uma auditoria, uma vez que pode ser um instrumento orientador para o futuro e benéfico para este Executivo, mas, na sua opinião, cabe também ao Estado e aos organismos que tutelam as Autarquias fiscalizarem e controlarem.-----

Reafirmou a sua disponibilidade para cooperar com o actual
Executivo e prestou alguns esclarecimentos sobre o processo da
Aqualogus
O Senhor Vereador António Graça relativamente ao custo e espaço
temporal da auditora privada, esclareceu que o mesmo dependeria do grau
de profundidade pretendido e das áreas a focar. Pelo que, assim que
possuíssem estes dados seriam os mesmos comunicados ao Executivo
Colocou algumas questões ao Senhor Vereador António Caetano, na
qualidade de ex-Presidente referente à metodologia adoptada para controle
da gestão corrente da Autarquia, frisando que existia um consumismo
generalizado e incontrolado
O Senhor Vereador José Luís Cabral, relativamente às inspecções,
referiu que as mesmas são feitas por sorteio, facto que levou à não
inclusão deste Município nessas acções. Disse ainda que uma auditoria
permite detectar situações que não estão correctas e esta Autarquia tem
problemas gravíssimos; entre muitos, referiu o facto de os funcionários da
EMCEL ainda não terem recebido o vencimento relativo ao mês de
Outubro e esta Autarquia ter as contas penhoradas
Mencionou ainda o facto de muitos dos planos de pagamentos
estabelecidos por esta Autarquia não terem sido cumpridos. Acentuou a
ideia de que desejam começar a trabalhar com transparência sem que
tenham que corroborar com o que foi feito anteriormente, sendo por isso
imperativo a realização de uma auditoria, de forma a fazer um
levantamento da realidade existente
Esclareceu que na reunião do Executivo onde foi adjudicado um
empréstimo de curto prazo, contraído em Setembro último para liquidar em
Dezembro, votou contra, por considerar que a situação financeira da
Autarquia não se compadecia com tal procedimento, situação ora

caótico
De seguida questionou o Senhor Vereador António Caetano se
conhecia a firma Mpress, uma vez que deu entrada nesta Autarquia uma
factura desta empresa, no valor de dez mil euros, aproximadamente, em
nome do PSD, partido pelo qual o Senhor Vereador tinha concorrido às
eleições
O Senhor Vereador António Caetano esclareceu que a referida
factura deveria ter sido entregue ao mandatário da campanha do PSD, por
se tratar de material promocional, referente às eleições autárquicas.
Continuou, dizendo que o documento não deveria ter sido aberto, uma vez
que não vinha dirigido à Câmara Municipal
O Senhor Vereador José Luís Cabral esclareceu que a referida
factura estava no meio da correspondência e tinha data de 30 de
Setembro, logo tinha sido aberta pelo staff do Senhor Vereador, então
Presidente da Autarquia
Perante o inusitado da situação e tendo o Senhor Vereador António
Caetano recusado receber o referido documento, irá o mesmo ser remetido
ao seu destinatário
O Senhor Vereador António Caetano disse que lamentava que este
assunto tivesse vindo para uma reunião de Câmara, uma vez que poderia
ter sido tratado por outros meios e repudiava tal atitude
Sobre o assunto o Senhor Vereador Rui Correia disse que de
certeza que existiriam assuntos de maior importância para serem
discutidos num órgão como este

O Senhor Presidente da Câmara, fazendo um ponto de situação,
esclareceu que a auditoria a fazer à Autarquia serviria para apontar
situações regulares e irregulares e servir de instrumento orientador para o
bom funcionamento desta Instituição. No que concerne à factura
esclareceu que a mesma se encontrava empilhada na correspondência
recebida, não tendo havido qualquer acto de má fé
Disse ainda que é importante que futuramente todos tenham
conhecimento da situação financeira deste Município e por isso é
necessário fazer-se a auditoria para bem de todos e espera que a mesma
dê frutos
Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por
maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar a proposta
apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara
IV CARTA EDUCATIVA IIINTA DE EDECUERIA DE VALE DE
IV - CARTA EDUCATIVA - JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE
<u>AZARES</u>
AZARESFoi presente ofício n.º 44/2005, datado de doze de Outubro de dois
AZARESFoi presente ofício n.º 44/2005, datado de doze de Outubro de dois mil e cinco, proveniente da Junta de Freguesia de Vale de Azares, sobre o
AZARESFoi presente ofício n.º 44/2005, datado de doze de Outubro de dois mil e cinco, proveniente da Junta de Freguesia de Vale de Azares, sobre o assunto em epígrafe, referindo que face aos estudos e projecções técnicas
AZARESFoi presente ofício n.º 44/2005, datado de doze de Outubro de dois mil e cinco, proveniente da Junta de Freguesia de Vale de Azares, sobre o assunto em epígrafe, referindo que face aos estudos e projecções técnicas apresentadas sob a forma de Carta Educativa, relativos aos
AZARES
AZARESFoi presente ofício n.º 44/2005, datado de doze de Outubro de dois mil e cinco, proveniente da Junta de Freguesia de Vale de Azares, sobre o assunto em epígrafe, referindo que face aos estudos e projecções técnicas apresentadas sob a forma de Carta Educativa, relativos aos estabelecimentos de Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB do Concelho, esta Junta de Freguesia, informa que discorda da análise e projecção
AZARES
AZARESFoi presente ofício n.º 44/2005, datado de doze de Outubro de dois mil e cinco, proveniente da Junta de Freguesia de Vale de Azares, sobre o assunto em epígrafe, referindo que face aos estudos e projecções técnicas apresentadas sob a forma de Carta Educativa, relativos aos estabelecimentos de Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB do Concelho, esta Junta de Freguesia, informa que discorda da análise e projecção
AZARES
AZARESFoi presente ofício n.º 44/2005, datado de doze de Outubro de dois mil e cinco, proveniente da Junta de Freguesia de Vale de Azares, sobre o assunto em epígrafe, referindo que face aos estudos e projecções técnicas apresentadas sob a forma de Carta Educativa, relativos aos estabelecimentos de Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB do Concelho, esta Junta de Freguesia, informa que discorda da análise e projecção técnica que aponta a Lageosa do Mondego, como a localidade preferencial para a localização de um dos Centros Escolares Previstos
AZARES
AZARES
AZARES

estruturas existentes, bem como à localização geográfica e respectivo raic
de acção para o efeito
Informa ainda, que a ausência desta Junta de Freguesia na
Assembleia Municipal de Setembro, em nada minimiza o interesse e
empenho sobre o assunto, uma vez que não constava da Ordem de
Trabalhos
O Senhor Presidente da Câmara referiu que o estudo que culminou
na elaboração da carta educativa do Concelho de Celorico da Beira, feito
por uma entidade independente e credenciada, lhe apresentava todas as
garantias de excelência. Mais disse que a carta educativa tinha sido
aprovada em reunião do Executivo e em sessão da Assembleia Municipal
tem conhecimento que foi dado um período de reflexão e análise da
mesma, pelo que o Senhor Presidente da Junta de Vale de Azares poderia
a devido tempo ter-se pronunciado sobre o assunto
Sobre o assunto, O Senhor Vereador António Caetano referiu que a
Carta Educativa é um instrumento que poderá ser alterado e adaptado
parece-lhe que a pretensão do Presidente da Junta tem alguma
legitimidade, quanto aos argumentos apresentados cabe ao novo Executivo
estudá-los
O Senhor Vereador José Luís Cabral disse que, na sua opinião, a
Carta Educativa é um instrumento de trabalho bem elaborado, feito por um
Instituto credível, com propostas que apontam para a criação de dois pólos
um em Casas de Soeiro e outro na Lageosa do Mondego. É um estudo feito
com uma projecção de quinze anos
Celorico da Beira foi pioneiro neste estudo, espera-se que também o
seja na sua execução
A Câmara tomou conhecimento

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ARTIGO 65.º DA LEI N.
169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO
O Senhor Presidente, ao abrigo da legislação acima citada
apresentou uma proposta que fica apensa a esta acta (anexo III), para
delegar nele ou no Vereador que o substitua, nas suas faltas e
impedimentos, as competências delegáveis da Câmara
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida
proposta
DESPACHO N.º 186/2005 – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE
Foi presente despacho identificado em epígrafe dando conhecimento
que o Senhor Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pelo
n.º 3, do art. 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actua
redacção, designa o Dr. José Luís Saúde Cabral, Vereador em regime de
permanência, como Vice-Presidente deste Município
O Executivo tomou conhecimento.
<u>ENCERRAMENTO</u>
Eram dezassete horas e dez minutos e nada mais havendo a tratar, o
Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se
lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e po
mim, Dina Maria da Silva, que a secretariei